RESOLUÇÃO nº 002/2008

Altera o art. 75 da Resolução nº 002/91, de 9 de março de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - O art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizadas às terçasfeiras, com início as 18 (dezoito) horas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2008.

Rogério Masetto Presidente

Registre-se e publique-se.

Paulo Odir Minuzzi

1º Secretário